Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 64/2026 - PROPI/RE/IFRN **10 de novembro de 2026**

SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM REDE PROFEPT E PROFNIT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), e o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRPIPG), tornam pública a presente chamada para seleção de propostas de capítulos originais, vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* em rede PROFEPT (Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica) e PROFNIT (Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação), desenvolvidos nas duas instituições.

1 OBJETO E OBJETIVO

1.1 Este Edital visa estimular estudantes regularmente matriculados ou egressos e docentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* dos programas PROFEPT e PROFNIT a apresentar propostas de publicação de capítulos inéditos, abordando atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura relacionadas às áreas dos cursos.

1.2 O objetivo é ampliar e enriquecer o acervo da Editora IFRN e da Editora IFPB com duas obras (uma para cada programa de pós-graduação) que atendam às demandas da comunidade acadêmica, contribuam para a formação continuada e promovam impacto social, científico e tecnológico.

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proposta de capítulo deverá obrigatoriamente:

2.1.1 ser elaborada por estudantes regularmente matriculados ou egressos e/ou docentes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* dos programas PROFEPT e PROFNIT, conforme cronograma constante no ANEXO I;

2.1.2 abordar atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou cultura, concluídas ou em desenvolvimento, relacionadas aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* dos referidos programas;

2.1.3 ser apresentada na forma de capítulo de livro, em conformidade com o modelo disponível no ANEXO II.

2.1.3.1 Para os fins deste edital, entende-se por capítulo de livro a produção acadêmica elaborada com rigor metodológico e científico, contemplando, no mínimo, os seguintes elementos: introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências.

2.1.4 Não serão aceitos trabalhos caracterizados exclusivamente como revisão bibliográfica/estado da arte sobre temáticas relacionadas aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

2.2 As ferramentas de Inteligência Artificial (IA), quando utilizadas, não poderão ser indicadas como coautoras e não devem substituir a contribuição intelectual humana predominante.

2.2.1 É vedado o uso de IA para gerar dados falsos, manipular resultados ou produzir conteúdo que viole normas éticas, direitos autorais ou diretrizes do presente Edital.

2.2.2 É permitido o uso de ferramentas de IA para apoio na redação, revisão ou tradução dos textos submetidos, desde que o(s) autor(es) inclua(m) uma declaração explícita antes das referências, conforme modelo do ANEXO II, e encaminhe à Editora IFRN, por e-mail (editora@ifrn.edu.br), o ANEXO III devidamente preenchido.

2.3 Não serão aceitas propostas que contenham trechos já publicados em livros ou revistas, nem aquelas que apresentem plágio (uso de textos de terceiros sem a devida referência) ou autoplágio (uso de textos próprios). Caso esse critério não seja atendido, a proposta poderá ser excluída do processo editorial a qualquer momento.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cada autor pode participar com até dois textos, na condição de autor ou coautor. Cada capítulo poderá ter, no máximo, cinco (5) autores.

3.2 Os textos devem ser originais e inéditos, apresentados no formato de capítulo, com extensão de dez (10) a quinze (15) páginas, incluindo tabelas, figuras e referências, e devem seguir rigorosamente o modelo disponível no ANEXO II.

3.3 O título do texto deve conter, no máximo, quinze (15) palavras. As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas quando estritamente necessárias, evitando-se notas extensas que possam comprometer a fluidez da leitura.

4 SUBMISSÃO

4.1 A submissão da proposta de capítulo deve ser realizada exclusivamente por um dos autores, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) do IFRN: (https://suap.ifrn.edu.br).

4.2 No ato da submissão, o autor responsável deve encaminhar, por meio de *upload* no Suap, os seguintes arquivos:

4.2.1 arquivo denominado “Capítulo com identificação”, em formato .DOCX, contendo o texto completo e as informações de identificação de todos os autores;

4.2.2 arquivo denominado “Capítulo sem identificação”, em formato PDF, contendo o mesmo texto, porém sem qualquer informação que permita a identificação da autoria, tais como nomes, afiliações institucionais, endereços institucionais ou identificadores de currículos e pesquisadores (*Lattes* e *ORCID*).

4.2.2.1 A proposta será automaticamente excluída do processo seletivo caso o arquivo “Capítulo sem identificação” contenha qualquer informação que possibilite a identificação da autoria.

4.3 Os participantes externos ao IFRN devem preencher, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I, o formulário de submissão disponível em: https://forms.cloud.microsoft/r/pxsXeW9sRC. Após o envio, a Editora IFRN realizará o cadastro e enviará ao e-mail informado um link de acesso, o login correspondente ao CPF e as instruções para criação de senha, a fim de possibilitar a efetivação da submissão no Suap.

4.4 A proposta submetida deve observar as disposições deste Edital e não poderá conter conteúdo que:

4.4.1 inclua dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal;

4.4.2 represente ofensa à liberdade de crença ou às religiões;

4.4.3 contenha dados ou informações racistas, preconceituosas ou discriminatórias;

4.4.4 viole a legislação vigente ou princípios éticos; e/ou

4.4.5 constitua obra de terceiros apresentada como de autoria própria.

4.5 Caso uma mesma proposta seja submetida mais de uma vez, será considerada, para fins de avaliação, apenas a última submissão realizada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A seleção seguirá as etapas abaixo:

5.1.1 análise preliminar – etapa eliminatória, conduzida pelas Editoras IFRN e IFPB, destinada à verificação da conformidade da proposta com as exigências deste Edital, incluindo sua adequação ao formato de capítulo de livro, sua relevância para uma ou mais áreas do conhecimento e sua conformidade com as normas editoriais estabelecidas. As propostas aprovadas nessa etapa serão encaminhadas para a análise de mérito.

5.1.2 análise de mérito – etapa classificatória, conduzida pela Comissão Específica de Avaliação, designada por portaria e composta por pareceristas com experiência acadêmica ou atuação na área, destinada à avaliação das propostas com base nos critérios estabelecidos neste Edital. Nesta fase, serão considerados os seguintes critérios:

a) adequação à temática do Edital, com alinhamento teórico, metodológico e potencial de replicabilidade;

b) adequação ao gênero proposto e às diretrizes do Edital;

c) uso adequado da norma culta da Língua Portuguesa;

d) qualidade acadêmica: redação, organização, clareza, objetividade e relevância social.

5.1.2.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Específica de Avaliação e classificadas como:

a) recomendadas: textos aprovados que seguirão para o fluxo editorial;

b) recomendadas com ressalvas: textos aprovados que necessitam de ajustes, a serem realizados em prazo definido, antes da inclusão no fluxo editorial;

c) não recomendadas: não seguem para o fluxo editorial.

5.1.2.2 Em caso de discrepância entre os pareceres, poderá ser consultado um terceiro avaliador.

5.1.2.3 O anonimato de autores e pareceristas ao longo do processo é assegurado por este Edital.

5.2 As etapas de análise preliminar e de mérito admitem recurso. Caso seja necessário, o autor deverá interpor o recurso conforme o cronograma, mediante justificativa enviada por e-mail (editora@ifrn.edu.br), acompanhada do formulário próprio (ANEXO IV).

5.3 As editoras parceiras poderão retirar o capítulo do fluxo editorial, independentemente dos resultados das análises preliminar e de mérito, caso algum requisito do Edital não seja atendido e/ou o autor se recuse a adequá-lo sem justificativa fundamentada.

5.4 Após aprovação, os textos passarão por adequação, normalização técnica, revisão, diagramação, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo, distribuição no repositório institucional e divulgação.

6 RESULTADOS E PUBLICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nos portais institucionais do IFRN e do IFPB, de acordo com o ANEXO I.

6.2 A publicação seguirá o cronograma deste Edital, podendo as editoras parceiras ajustá-lo em caso de condições adversas que afetem o processo de editoração.

6.3 Os capítulos integrarão duas obras em formato digital, disponibilizadas gratuitamente nos repositórios institucionais do IFRN (memoria.ifrn.edu.br) e do IFPB (editora.ifpb.edu.br).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As informações adicionais e os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: editora@ifrn.edu.br.

7.2 Ao submeter uma proposta de capítulo, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

7.3 As editoras parceiras poderão solicitar documentos adicionais relativos à proposta submetida ao(s) autor(es) a qualquer momento da avaliação ou da editoração.

7.4 Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.5 Não será permitido inserir, após a submissão ao Edital, texto e/ou foto do(s) autor(es), ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pelas editoras parceiras e que estejam relacionados com a qualidade de imagens e/ou arquivos similares.

7.6 As editoras parceiras são responsáveis pelo título, pela editoração e pela organização da obra.

7.7 Caso sejam identificadas propostas idênticas ou haja controvérsia quanto à autoria, as editoras parceiras poderão solicitar esclarecimentos e documentação complementar, podendo excluir as propostas do processo seletivo quando constatada irregularidade.

7.8 As editoras parceiras reservam-se o direito de não dar prosseguimento à publicação da obra caso o quantitativo de propostas aprovadas seja insuficiente para sua composição.

7.9 No ato da submissão da proposta de capítulo ao presente Edital, o autor cede às editoras parceiras os direitos patrimoniais de publicação e divulgação da obra, preservados os direitos morais previstos na Lei nº 9.610/1998.

7.10 Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital, serão analisados e resolvidos pela Editora IFRN e pela Editora IFPB.

(Documento assinado eletronicamente)
MAGDA RENATA MARQUES DINIZ
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRN em exercício

(Documento assinado eletronicamente)
DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFPB

(Documento assinado eletronicamente)
ALBA VALÉRIA SABÓIA TEIXEIRA LOPES
Secretária Executiva da PROPI-IFRN

(Documento assinado eletronicamente)
CARLOS DANILO MIRANDA REGIS
Coordenador da Editora IFPB

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital	11/11/2026	Editoras IFRN e IFPB
Prazo para impugnação do Edital	12/11/2026 e 13/11/2026	Autores
Submissão de propostas	16/11/2026 a 16/02/2027	Autores
Prazo para cadastro de pessoas externas ao IFRN	16/11/2026 a 16/01/2027	Autores
Análise preliminar das propostas	17/02/2027 a 26/02/2027	Editoras IFRN e IFPB
Divulgação do resultado da análise preliminar	03/03/2027	Editoras IFRN e IFPB
Prazo para interposição de recurso	04/03/2027 e 05/03/2027	Autores
Resultado do recurso	09/03/2027	Editoras IFRN e IFPB
Análise de mérito das propostas	10/03/2027 a 10/05/2027	Comissão Específica de Avaliação
Divulgação do resultado da análise de mérito	12/05/2027	Editoras IFRN e IFPB
Prazo para interposição de recurso	13/05/2027 e 14/05/2027	Autores
Resultado do recurso	18/05/2027	Editoras IFRN e IFPB
Adequação dos textos aprovados com ressalvas	19/05/2027 a 31/05/2027	Autores
Organização, editoração e lançamento da obra	Até maio/2028	Editoras IFRN e IFPB

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE CAPÍTULO [Este modelo é aplicável a capítulo de livro. Caso o autor julgue necessário, os nomes das seções/subdivisões podem ser alterados para adequação ao conteúdo]

PROGRAMA ( ) PROFEPT ( ) PROFNIT [Assinale com um "X" o programa ao qual o trabalho está vinculado]

TÍTULO DO CAPÍTULO EM PORTUGUÊS: SUBTÍTULO (SE HOUVER)

[Fonte Arial, tamanho 14, negrito, centralizado, caixa alta, até 15 palavras]

Nome completo do autor 1
E-mail: autor1@email.com

Nome completo do autor 2 (se houver)
E-mail: autor2@email.com

[Fonte Arial, tamanho 12, no máximo, 5 autores]

1 INTRODUÇÃO

Apresentação do tema e contextualização no âmbito dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* PROFEPT e PROFNIT. Deve conter a problematização, a justificativa da relevância do estudo e os objetivos (geral e específicos). A proposta de capítulo deve ser elaborada no editor *Word*, em papel A4, com margens de 3 cm na parte superior e esquerda e 2 cm na inferior e direita. O espaçamento deve ser de 1,5 entre linhas, sendo simples em citações longas e notas. A fonte Arial, tamanho 12 deve ser para o corpo do texto e 10 para citações longas e notas de rodapé (ABNT NBR 14724:2024). As citações com mais de três linhas devem apresentar recuo de 4 cm à esquerda e fonte tamanho 10, conforme a norma ABNT NBR 10520:2023. A extensão recomendada é entre dez (10) e quinze (15) páginas, incluindo todos os elementos obrigatórios.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentação dos principais conceitos e autores que embasam o trabalho. A fundamentação teórica deve demonstrar domínio da literatura da área, articulando diferentes perspectivas teóricas e evidenciando análise crítica relacionada ao estudo apresentado.

3 METODOLOGIA

Descrição do tipo de pesquisa, procedimentos adotados, instrumentos utilizados, *corpus*/dados analisados, recorte temporal, critérios éticos (quando aplicável) e formas de análise, garantindo clareza e rigor metodológico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentação dos dados obtidos e sua interpretação à luz da fundamentação teórica. Tabelas, figuras e/ou quadros devem ser inseridos no corpo do texto (quando necessários), devidamente citados e com fonte informada (ABNT NBR 10520:2023). A discussão deve evidenciar como os achados respondem aos objetivos propostos na introdução.

5 CONCLUSÃO

Síntese das principais conclusões do estudo, retomando os objetivos. Pode apontar as limitações da pesquisa e sugestões para trabalhos futuros. Não se deve inserir dados novos nesta seção.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

[Obrigatória quando houver uso de IA]

Durante a preparação deste CAPÍTULO, o(s) autor(es) utilizou(aram) [nome da ferramenta/modelo ou serviço] versão [número e/ou data] para [justificar o motivo]. Após o uso desta ferramenta/modelo/serviço, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo em conformidade com o método científico e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

REFERÊNCIAS

Lista de todas as obras citadas no texto, em ordem alfabética, alinhadas à esquerda, com espaçamento simples, seguindo rigorosamente a norma ABNT NBR 6023:2025.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RESPONSABILIDADE AUTORAL

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do capítulo: _____

Autor(es): _____

2 USO DE FERRAMENTAS

Declaro(amos), para os devidos fins, que:

( ) NÃO UTILIZEI(ZAMOS) ferramentas de inteligência artificial generativa (*ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot* etc.) em nenhuma etapa da elaboração deste trabalho.

( ) UTILIZEI(ZAMOS) ferramentas de inteligência artificial generativa conforme detalhado abaixo:

Tabela 1 – Indicação das ferramentas utilizadas com suas respectivas finalidades

Ferramenta	Versão/Modelo	Desenvolvedor	Finalidade
Exemplo: ChatGPT	Exemplo: GPT-4	Exemplo: OpenAI	( ) Revisão linguística ( ) Tradução ( ) Estruturação/ideação ( ) Geração de resumos ( ) Outros: _____
			( ) Revisão linguística ( ) Tradução ( ) Estruturação/ideação ( ) Geração de resumos ( ) Outros: _____

Ao assinar este documento, o(s) autor(es) se responsabiliza(m) integralmente pelo conteúdo gerado ou modificado por inteligência artificial generativa na proposta de capítulo de livro digital, reconhecendo a referida tecnologia como ferramenta de apoio, sem personalidade jurídica ou intelectual para figurar como coautora; garantindo que não foi utilizada para fabricar dados, gerar citações inexistentes ou manipular resultados de pesquisa; e assegurando que seu uso não compromete o ineditismo do capítulo nem infringe direitos autorais de terceiros.

Após o uso da referida ferramenta, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo em conformidade com o método científico e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

Natal – RN, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Assinatura do(s) autor(es)

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome completo: _____

Instituição – *Campus*: _____

Telefone com DDD: _____

E-mail: _____

2 DADOS DA PROPOSTA SUBMETIDA

Título: _____

Etapa do processo: ( ) Análise preliminar ( ) Análise de mérito

Categoria única: capítulo de livro

3 FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Explique de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de reconsideração, com base nos critérios estabelecidos no Edital)

_____

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das disposições do Edital, especialmente quanto aos prazos e critérios para interposição de recurso.

Natal – RN, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Assinatura do(a) proponente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alba Valeria Saboia Teixeira Lopes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 10/11/2026 17:11:51.
- **CARLOS DANILO MIRANDA REGIS**, *****.793.424-** - Usuário Externo**, em 10/11/2026 17:19:53.
- **DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA**, *****.239.584-** - Usuário Externo**, em 11/11/2026 10:17:29.
- **Magda Renata Marques Diniz**, **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício - SUB-CHEFIA - PROPI/RE**, em 10/11/2026 17:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131110
Código de Autenticação: 3fc5dd386c